

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati**

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº SOLICITAÇÃO DE	002/2022 de 03 de janeiro de 2022.		
COMPRAS:			
INTERESSADO:	Secretaria de Administração e Finanças		
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO AMPLIAR E FORTALECER A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS POR MEIO DA AMNOROESTE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
VALOR APROXIMADO:	R\$ 129.324,00		
FORMA DE PAGAMENTO:	Mensal	DATA PREVISTA:	Dia 10 de cada mês
PRAZO EXECUÇÃO:	DE 12 meses	PRAZO ENTREGA:	DE 12 meses

Senhor Prefeito

Solicito autorização para iniciar os trâmites necessários visando a aquisição do objeto solicitado na Requisição de Compras N.º 002/2022 de 03 de janeiro de 2022.

Irati - SC, 03 de janeiro de 2022

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

Em atenção à Solicitação de do Diretor de Compras, condicionada a verificação de dotação orçamentária, AUTORIZO a aquisição do objeto solicitado, aplicando- se a modalidade de licitação pertinente.

Irati - SC, 03 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

De conformidade com o que dispõe o caput do artigo n.º 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, resolvo numerar o presente processo sob o Número: **001/2022**.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA

Setor de Compras

Estado de Santa Catarina
Municipio de Irati

Senhor Contador!

Tendo em vista a(s) Solicitação(ões) de Compra(s) Nº 002/2022, venho solicitar-lhe para averiguar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado:

Irati (SC) 03 de janeiro de 2022.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Setor de Contabilidade**

Parecer contábil

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 001/2022, para Prestação de serviços e assessoramento técnico institucional através da AMNOROESTE, no exercício de 2022, do qual informamos abaixo:

ÓRGÃO: 03.00 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 03.01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41.01 – Despesa com manutenção de outras entidades de direito Públíco..... R\$ 129.324,00

Irati (SC) 03 de janeiro de 2022

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Contador

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Setor de Compras**

Do: Setor de Compras
Para: Comissão de Licitações

Venho por meio desta solicitar a Vossas Senhorias seja procedido os trâmites legais para contratação dos serviços constantes deste processo, com amparo legal na Lei 8.666/93.

GILVÂNIA JOSÉ MARIA
Setor de Compras

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati
Comissão Permanente de Licitações**

Senhor Prefeito Municipal

Tendo em vista a solicitação do Diretor de Compras e recebida por essa Comissão de Licitações, no que diz respeito aos trâmites legais para a contratação de serviços através da **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA – AMNOROESTE**, informamos que em regra, há o dever de licitar, entretanto, há situações em que a licitação é dispensada ou inexigível, o que é para o caso em tela diante da inviabilidade da disputa.

O preço a ser pago é aquele que foi aprovado nas Assembléias dos Prefeitos pertencentes a Associação.

Existe Dotação Orçamentária suficiente para o empenhamento das despesas, conforme declaração anexada ao Processo.

Neste sentido somos de parecer favorável a Dispensa com fulcro na Lei 8.666/93, vez que o Município é filiado à Associação, e submetemos o presente a apreciação de Vossa Senhoria para ratificação da dispensa.

Irati/SC, em 03 de janeiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente

MAURÍCIO EDUARDO ZANELLA
Secretário

Auxiliar Direto

**Estado de Santa Catarina
Município de Irati**

Dispensa e Ratificação de Licitação

Processo nº **001/2022** - Dispensa nº **001/2022** objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO AMPLIAR E FORTALECER A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, ECONÔMICA E SOCIAL DOS MUNICÍPIOS POR MEIO DA AMNOROESTE, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.** Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA**, CNPJ/MF 01.034.439/0001-06. Valor: R\$ 129.324,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais). Dotação orçamentária: Órgão: 03.00 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS - Unidade: 03.01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS - ATIVIDADE: 2.008 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral – ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41.01 – Despesa Com manutenção de outras entidades de direito Público.

Irati/SC, em 03 de janeiro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI
Presidente da CPL.

Ratificação: Ratifico o ato do Sr. EMERSON PEDRO BAZI – Presidente da CPL, que declarou dispensável a licitação, na Lei 8.666/93, a favor da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina, para prestação de serviços visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios por meio da AMNOROESTE, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Irati – SC, 03 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal